

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 023 DE 18 DE MARÇO DE 2022

LINCOLN JOSÉ FRANCO, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Executivo Municipal realize estudos no sentido de conceder aos contribuintes que realizarem o pagamento à vista do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) um percentual de desconto no valor total.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é de grande valia tendo em vista que em nosso município inexiste qualquer tipo de benefício aos contribuintes que optam pelo pagamento à vista do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano).

Ademais, a realização do presente pedido somente irá impulsionar e incentivar o pagamento do respectivo imposto, o que somente tende a ajudar o recolhimento do Executivo Municipal.

Que o Sr. Prefeito Municipal seja informado sobre a presente indicação.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 18 de Março de 2022.

LINCOLN JOSÉ FRANCO

Vereador

Bianca C.C.